



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69899

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0069899-20

IMÓVEL: Apartamento 308, do bloco 07, da Rua Hélio do Amaral (Tenente Coronel), nº164, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, empreendimento denominado "VIVA MAIS REALENGO", área privativa de 45,69m², que corresponde à fração ideal de 0,002360, do terreno designado por lote 01, do PAL 48.352, com área de 20.302,84m². -x-x

PROPRIETÁRIO: JORGE DE FRANCA, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.591.767-00, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 234.464, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-10 da citada matrícula, com habite-se em 01/04/2015. Matrícula aberta aos 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 69899 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-9 da matrícula 234.464, em 07/10/2014, que pelo contrato datado de 23/06/2014, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$118.400,00, a ser paga em 346 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,6409% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 69899 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-11 da matrícula 234.464, em 20/09/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 20369/2017 - SIALF - GIGAD/RJ de 11/06/2018, resultou o que se segue: o devedor fiduciante JORGE DE FRANCA, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 23/08/2018 e 21/08/2018. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 69899 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-12 da matrícula 234.464, em 06/02/2019, que foi registrada neste ofício em 08/11/2018, no Registro Auxiliar sob o nº206, do Lº3A, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 69899 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da matrícula 234.464, em 14/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 136691/2019 de 04/12/2019, resultou o que se segue: o devedor fiduciante JORGE DE FRANCA, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 03/02/2020. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 69899 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 89741, aos 28/11/2023. Pelo requerimento de 23/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor JORGE DE FRANCA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 18/01/2024, 19/01/2024 e 22/01/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 64942 ILT.

AV - 6 - M - 69899 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº98232, aos 06/06/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.310.889-5, e CL (Código de Logradouro) nº17.000-1. Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRGLY-TJNGZ-NH5DS-9ZJAJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69899

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0069899-20

concluída aos 20/06/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75529 QAJ.

AV - 7 - M - 69899 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº98232, aos 06/06/2024. Pelo requerimento de 28/05/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS161.071,67**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS161.071,67**, certificado declaratório de isenção nº2693344 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 20/06/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75530 CRA.

AV - 8 - M - 69899 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº98232, aos 06/06/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75531 QBF.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **20/06/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registreimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUY 75532 CTQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRGLY-TJNGZ-NH5DS-9ZJAJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado